



CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 51.845.378/0001-27

Ata da Audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº- 013 – de 30 de agosto de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dolcinópolis, para o exercício de 2025, em cumprimento as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2024, às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Dolcinópolis, atendendo a convocação do Chefe do Poder Legislativo, através do Edital de Convocação para Audiência Pública, publicada aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024, respectivamente, através do Edital afixado nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal e publicação no Portal da Transparência, sob a Presidência do Vereador Danilo Rogério Cortez e Secretariada pela Vereadora Rozangela Galanti Nilsen, reuniram-se em audiência pública a Comissão de Finanças e Orçamentos, a população do Município representada pelos diversos segmentos da sociedade, vereadores, os presentes que assinaram a lista de presença e a equipe técnica responsável pelo setor contábil e administrativo da Prefeitura e Câmara Municipal de Dolcinópolis, com a finalidade de receber sugestões para serem incluídas na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 – L.O.A. Iniciando a Audiência Pública no horário previsto, dado a importância da reunião e das sugestões dos participantes na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos inclusive dos Senhores Vereadores presentes e deu início aos trabalhos juntamente com a equipe técnica responsável pelo setor contábil e os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamentos que passaram a expor a importância do respectivo Projeto para a administração, sendo que o orçamento municipal, servirá de direcionamento para a administração nos próximos quatro anos de mandato, que tem como objetivo, as metas, valores e fontes de recursos a serem seguidos pela administração municipal. Quanto ao Projeto orçamentário para o exercício de 2025, a equipe técnica passou a explanar sobre o orçamento, informando que conforme estudos realizados do comportamento da arrecadação da Receita nesse exercício e nos dois últimos exercícios, a previsão inicial para 2025 será em torno de aproximadamente R\$- 24.700.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos mil reais), e a fixação da despesa no mesmo montante, explicando que essa receita é composta da maioria de transferências constitucionais, pois o Município de Dolcinópolis é muito dependente dessas transferências. Do valor orçado, detalhou que entre outros gastos por função de governo foi detalhada Legislativa R\$-1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), Administração R\$ 5.238.100,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil e cem reais), Assistência Social R\$ 1.366.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil reais), Saúde R\$ 5.981.700,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil e setecentos reais), Educação R\$ 4.931.700,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil e setecentos reais), Cultura R\$ 11.000,00 (onze mil reais), Urbanismo R\$ 3.278.500,00 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), Gestão Ambiental R\$ 11.000,00 (onze mil reais) Agricultura R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), Indústria R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 51.845.378/0001-27

Transporte R\$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais), Desporto e Lazer R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), Encargos Especiais R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e Reserva de Contingência R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), enfim todas as atividades e Projetos pertinentes a administração pública Municipal. Foi explicado também que o referido Projeto está compatível com o Plano Plurianual PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias e obedece a todos os limites constitucionais em Saúde, Ensino, Pessoal, Serviço da Dívida, Precatórios e Fundeb, podendo o respectivo Projeto ser encaminhado à votação em Plenário na Sessão da Câmara. Após a equipe técnica dar as explicações sobre o Projeto orçamentário, o Advogado Doutor Ivonir que fará parte da futura administração pública, solicitou para os Vereadores a possibilidade de aumentar para 20% (vinte por cento) para remanejamento de dotações no orçamento. O Jurídico da Câmara Doutor João Alberto Robles, manifestou dizendo que a Câmara não pode aplicar 20% (vinte por cento) em razão do Tribunal de Contas não concordar com o índice maior que a inflação. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Audiência Pública, agradecendo a presença de todos pelo interesse em estar colaborando com a administração, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada.

Câmara Municipal de Dolcinópolis-SP.

"Plenário Claudomiro Pereira Paschoa"

Em 06 de novembro de 2024.


Danilo Rogério Cortez
Presidente


Rozangela Galanti Nilsen
Primeira Secretária

Comissão de Finanças e Orçamentos


Rozangela Galanti Nilsen
Presidente


Adauto Gonçalves Pereira
Vice Presidente


Neucenir Rossi
Membro